

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de se estruturar um Plano Estratégico de TIC é basilar para a gestão estratégica, sendo um instrumento indispensável para a tomada de decisões. Nesse sentido, este documento representa a busca pelo aprimoramento do processo de governança e gestão de TIC, abordando em sua visão o direcionamento de tomadas de decisão, o monitoramento do desempenho e a conformidade com os objetivos a serem alcançados, assim como estabelece o alinhamento do planejamento, execução e acompanhamento das atividades inerentes à área de TIC com os resultados institucionais almejados.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem envidado seus esforços para estabelecer, em sua forma de atuação, um modelo de excelência baseado no conjunto de regulamentações, modelos de governança institucional e de TIC, bem como em estratégias nacionais e institucionais. Com isso, tem-se a síntese das direções a serem tomadas pela STI, que venham contribuir para o alcance das metas institucionais. Ele representa o resultado da junção dos esforços da TIC em alinhar-se as estratégias traçadas pelo Tribunal e a sua efetiva contribuição para o planejamento e a gestão.

Conforme determinado, esse planejamento tem sido periodicamente revisado e atualizado, sendo a última versão a de 2017. Ademais, importante salientar que os projetos e as ações necessários para o alcance das diretrizes e metas ora apresentadas, constituem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-PDTIC da STI para cada exercício do PETIC 2020.